Moção: 3 / 2025

Autor: Ver. Jovan Temeljkovitch

Encaminho à Mesa Diretora desta Casa de Leis, após manifestação do Colendo Plenário, a presente Moção de Congratulação aos membros da Ordem DeMolay, em alusão ao Dia da Ordem Demolay no Município de Corumbá - MS, estabelecido pela Lei Municipal n. 2.665, de 11 de março de 2019.

A Ordem DeMolay é uma escola de liderança, que busca lapidar o caráter do jovem para que, ao atingir 21 anos, ele possa contribuir com a comunidade onde estiver inserido. Trabalhando em um ambiente fraternal, seguro e sadio, composto por garotos de 12 a 21 anos, onde se desenvolve:
Capacidade de liderança;

- Trabalho em equipe;
- Cidadania;
- Tolerância e respeito;
- Responsabilidade;
- Respeito e hierarquia;
- Criatividade;
- Capacidade de tomada de decisão;
- Sentimento fraternal e envolvimento social.

Para isso, a Ordem DeMolay consegue guiar estes jovens com baluartes sociais que consequentemente iguala o respeito ao próximo, sendo elas: Liberdade Civil, Liberdade Religiosa e a Liberdade Intelectual. Muito bem representadas pelo Pavilhão Nacional, Bíblia Sagrada e os Livros Escolares, símbolos que lembram e completam a formação do DeMolay.

No mundo, milhões de jovens que passaram pela Ordem DeMolay tornaram-se profissionais bem sucedidos que dão sua parcela sua parcela de contribuição a sociedade. A contribuição da Maçonaria para proporcionar a construção do carácter destes jovens, partiu da criação desta pelo maçom, Frank Shermann Land, que fez com que a maior organização juvenil do mundo fosse patrocinada e desenvolvida por estes adultos de boa moral e empenho, instruindo os membros a desenvolver suas atividades dentro e fora dos capítulos da ordem.

DOC: 1742225899

HOMENAGEADOS:

1. **Rafael Castello Monaco Dib**
2. **David Eduard Alves Padilha**
3. **Vítor Jorge da Cunha Campos**
4. **Victor Hugo Benevides Esteves**
5. **Eduardo Silva Rocha**
6. **Joelson Pereira Dib**
7. **Felipe Inocência Rocha de Almeida**
8. **Amir Kaled**
9. **José Carlos Macena de Brito Jr**

SALA DAS SESSÕES, 17 de Março de 2025

Jovan Temeljkovitch
Vereador(a) - PDT

DOC: 1742225899